

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE  
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2015**

O Diretor Presidente da Fundação Saúde do Município de Uberlândia – FUNDASUS, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o 1º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2015.

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2015, na Tabela 13.1, os itens 5 e 6, passando a conter a seguinte redação:

**Tabela 13.1**

5	Experiência profissional em empresa/instituição privada na área de Saúde.	0,5 (meio) ponto por ano. 0,001370 pontos por dia.	0,5 ponto
6	Experiência profissional como autônomo na área do emprego a que concorre.	0,5 (meio) ponto por ano. 0,001370 pontos por dia.	0,5 ponto

**Art. 2º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Uberlândia/MG, 20 de maio de 2015.

Marcelo Viana Porta  
Diretor Presidente da FUNDASUS